



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 23/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.019535/2026-09

Chapecó-SC, 09 de julho de 2026.

Aprova a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, *campus* Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.014159/2026-58; e
- b. as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2026,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia – Bacharelado, *campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

*(Assinado digitalmente em 09/07/2026 13:36)*

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAE (10.47)*

*Matrícula: ###682#4*

*(Assinado digitalmente em 09/07/2026 13:29)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **09/07/2026** e o código de verificação: **d875489f23**